



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO  
(CPEX - 1982)

DIEx Nº 271-Análise Pagamento/S1/Gab  
EB: 64218.009147/2022-16

**URGENTÍSSIMO**

Brasília, 2 de junho de 2022.

**Do** Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

**Ao** Sr. Ordenadores de Despesas (CIRCULAR)

**Assunto:** atualização do Caderno de Orientação referente a Despesas de Exercícios Anteriores de Militar da Ativa

1. Sobre o assunto, este Centro de Pagamento informa que o Caderno de Orientação "**An. 6 - E.4 -EXERCÍCIOS ANTERIORES**", constante na página da Intranet do CPEX, foi atualizado. Neste caderno constam as orientações e os procedimentos que as OM devem adotar a contar de 1º de junho de 2022 tendo em vista a publicação da **PORTARIA - C Ex Nº 1.746, DE 19 DE MAIO DE 2022**, que Aprova as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.002), 1ª edição, 2022.

2. Os Ordenadores de Despesas (OD), Chefes das Seções de Pessoal, Chefes das Seções de Pagamento e Auxiliares de Pagamento devem tomar ciência dos novos procedimentos que a Portaria nº 1.746 do Cmt Ex determina para confecção, aprovação, homologação e pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

3. Entre as principais mudanças constantes da nova Portaria de Despesas de Exercícios Anteriores, os OD devem atentar para:

a. Somente enviar ao CPEX o processo digitalizado quando os valores brutos a serem pagos forem **maior que 4 (quatro) soldos de Capitão**;

b. Seguir os **prazos estipulados** no Art. 12 da referida Portaria;

c. Apurar **os motivos que concorreram** para a existência de DEA, responsabilizando-se, nos termos da legislação que disciplina a matéria, os agentes da administração que deram causa à obrigação de pagamento por parte da Administração Militar,

quando for o caso;

d. Nos casos em que não for necessária a abertura de sindicância, **cabará ao OD a responsabilidade** de justificar no processo de DEA o motivo pelo qual a despesa deixou de ser paga no exercício financeiro correspondente; e

e. Fazer constar na Informação do Requerimento um **resumo ou histórico** de como a despesa transformou-se em DEA, conforme previsto no Art. 7º.

4. A nova Portaria de Exercícios Anteriores disciplinou que **cabará ao CPEx**, no caso de pagamento de Militares da Ativa, a disponibilização de planilhas de cálculos e modelos de documentação. Para o cumprimento desta determinação, o CPEx adotará as seguintes medidas:

a. Disponibilizará na Página do CPEx na Intranet, uma planilha de cálculos que deve ser utilizada exclusivamente com a ferramenta "Excel"; e

b. Publicará a atualização do Caderno de Orientação "An. 6 - E.4 -EXERCÍCIOS ANTERIORES", onde constam os modelos de Capa, Requerimento e Informação.

5. Para maiores esclarecimentos, este Centro coloca a disposição o **Cap GENILSON** e o **1º Sgt JULIO CEZAR**, nos telefones: (61) 2035-3613 ou 3618.

MÁRCIO REIS DO VALE - Maj  
Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.  
SOBERANIA E LIBERDADE"**